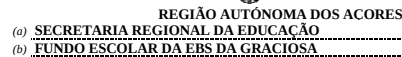


OBSERVAÇÕES



ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) ° ORÇAMENTO
(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado.	Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planejamento
Está em termos de ser visado.	Administração Pública
Direção Regional do Orçamento e Tesouro	

R E S U M O (em euros)			
Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f)	___* orçamento suplementar
Corrente.....	3 918 214		
Receitas próprias (500)	132 800		
Receitas do estado (310)	3 785 414		
De capital.....	209 916	4 128 130	
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (310)	209 916		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (310)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		4 128 130	
Despesa			
Corrente.....	4 114 230		
Receitas próprias (500)	122 400		
Receitas do estado (310)	3 991 830		
De capital.....	13 900	4 128 130	
Receitas próprias (500)	10 400		
Receitas do estado (310)	3 500		
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		4 128 130	
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretária Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>						
04	01	00			<u>Taxas</u>						
04	01	22		500	Propinas.....		500				
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000	2 500			
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		3 048				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500	3 548	6 048		
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>						
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			<u>Rendas</u>						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>						
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>						
06	01	01		310	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>						
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200	200			
06	03	00			<u>Administração central</u>						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 500				
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....			2 500			
06	04	00			<u>Administração Regional</u>						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		3 776 866				
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....			3 776 866			
06	05	00			<u>Administração local</u>						
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 000	3 000			
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			<u>Famílias</u>						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>						
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....				3 782 566		
					A TRANSPORTAR:.....		3 788 614	3 788 614	3 788 614		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		3 788 614	3 788 614	3 788 614		
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>						
07	01	00			<u>Venda de bens</u>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46 000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		32 000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 600				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		42 000				
07	01	99		500	Outros.....			125 100			
07	02	00			<u>Serviços</u>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	99		500	Outros.....		3 000	3 000	128 100		
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>						
08	01	00			<u>OUTRAS</u>						
08	01	99		500	Outras.....		1 500	1 500	1 500	3 918 214	
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>						
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>						
10	04	00			<u>Administração regional</u>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	209 916	209 916	209 916		
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>						
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>						
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					209 916	4 128 130

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
01	00	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>						
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>						
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1 823 470				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		17 602				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		536 000				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		1 000				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		310	Gratificações.....		60 904				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		310	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		130 604				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		357 227				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		100 031				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			3 026 838			
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>						
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		1 500				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		2 000				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 200				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		310	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					A TRANSPORTAR:.....		3 031 538	3 026 838			

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	1				2	3	4	5	
				RUBRICA				SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					TRANSPORTE:.....		3 031 538	3 026 838				
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....							
01	02	10		500	Subsidio de trabalho nocturno.....							
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....		1 000					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....							
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		44 051					
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....							
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			49 751				
01	03	00			Segurança Social							
01	03	03			Subsidio familiar a crianças e jovens							
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		430					
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....							
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		1 836					
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....							
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....							
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....							
01	03	05			Contribuições para a segurança social							
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		442 501					
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....							
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		240 000					
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....							
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110					
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....							
01	03	08		310	Outras pensões.....							
01	03	08		500	Outras pensões.....							
01	03	10			Outras despesas de segurança social							
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		12 400					
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			697 277	3 773 866			
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS							
02	01	00			Aquisição de bens							
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....							
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		500					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....							
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		500					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....							
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....							
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		3 000					
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		100					
					A TRANSPORTAR:.....		3 777 966	3 773 866	3 773 866			

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	1				2	3	4	5	
				RUBRICA				SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
						TRANSPORTE:.....		3 777 966	3 773 866	3 773 866		
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	310		Refeitórios escolares.....		57 000				
02	01	05	A)	500		Refeitórios escolares.....		46 000				
02	01	05	B)	310		Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500		Bufetes escolares.....		24 000				
02	01	05	C)	310		Suplemento alimentar.....		10 500				
02	01	05	C)	500		Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	310		Outros.....						
02	01	05	D)	500		Outros.....						
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	310		Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500		Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	310		Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500		Bufetes escolares.....		32 000				
02	01	06	C)	310		Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500		Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	310		Outros.....						
02	01	06	D)	500		Outros.....						
02	01	07		310		Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07		500		Vestuário e Artigos Pessoais.....		500				
02	01	08		310		Material de Escritório.....						
02	01	08		500		Material de Escritório.....		1 000				
02	01	09		310		Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09		500		Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		310		Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		500		Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		310		Material de consumo clínico.....						
02	01	11		500		Material de consumo clínico.....						
02	01	12		310		Material de transporte-peças.....						
02	01	12		500		Material de transporte-peças.....						
02	01	13		310		Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13		500		Material de consumo hoteleiro.....		500				
02	01	14		310		Outro material-peças.....						
02	01	14		500		Outro material-peças.....		1 000				
02	01	15		310		Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15		500		Prémios, condecorações e ofertas.....		500				
02	01	16				Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	310		Papelarias escolares.....		8 664				
02	01	16	A)	500		Papelarias escolares.....		3 600				
02	01	16	B)	310		Outros.....						
02	01	16	B)	500		Outros.....						
						A TRANSPORTAR:.....		3 963 230	3 773 866	3 773 866		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	1				2	3	4	5	
				RUBRICA				SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
						TRANSPORTE:.....		3 963 230	3 773 866	3 773 866		
02	01	17		310		Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	17		500		Ferramentas e Utensílios.....		200				
02	01	18		310		Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500		Livros e documentação técnica.....		300				
02	01	19		310		Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500		Artigos honoríficos e de decoração.....		500				
02	01	20		310		Material de educação cultura e recreio.....		2 473				
02	01	20		500		Material de educação cultura e recreio.....		650				
02	01	21		310		Outros bens.....		5 048				
02	01	21		500		Outros bens.....		1 000	199 535			
02	02	00				<u>Aquisição de serviços</u>						
02	02	01		310		Encargos das instalações.....						
02	02	01		500		Encargos das instalações.....						
02	02	02		310		Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500		Limpeza e higiene.....						
02	02	03		310		Conservação de bens.....		5 503				
02	02	03		500		Conservação de bens.....		1 000				
02	02	04	O)	310		Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O)	500		Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05		310		Locação de material de informática.....						
02	02	05		500		Locação de material de informática.....						
02	02	08		310		Locação de outros bens.....						
02	02	08		500		Locação de outros bens.....						
02	02	09				Comunicações						
02	02	09	A)	310		Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500		Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	310		Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500		Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	310		Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500		Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	310		Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D)	500		Comunicações - Móveis.....						
						A TRANSPORTAR:.....		3 979 904	3 973 401	3 773 866		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	1				2	3	4	5	
				RUBRICA				SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
						TRANSPORTE:.....		3 979 904	3 973 401	3 773 866		
02	02	09	E)	310		Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	O)	310		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	09	O)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10				Transportes						
02	02	10	A)	310		Transportes escolares.....		85 000				
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		2 000				
02	02	10	B)	310		Outros.....						
02	02	10	B)	500		Outros.....		2 500				
02	02	11		310		Representação dos serviços.....						
02	02	11		500		Representação dos serviços.....						
02	02	12				Seguros						
02	02	12	A)	310		Seguro Escolar.....		1 000				
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	310		Seguros para Programas Ocupacionais.....		1 500				
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....		825				
02	02	12	C)	310		Outros.....						
02	02	12	C)	500		Outros.....						
02	02	13				Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	310		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	310		Deslocações e estadas em território nacional.....		3 000				
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....		500				
02	02	14		310		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		310		Formação.....						
02	02	15		500		Formação.....		125				
02	02	16		310		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		310		Publicidade.....						
02	02	17		500		Publicidade.....		400				
02	02	18		310		Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....						
02	02	19		310		Assistência técnica.....						
02	02	19		500		Assistência técnica.....		1 850				
02	02	20		310		Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		310		Serviços de saúde.....						
02	02	22		500		Serviços de saúde.....						
02	02	23		310		Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		310		Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		310		Outros serviços.....		2 420				
02	02	25		500		Outros serviços.....		50	107 673	307 208		
						A TRANSPORTAR:.....		4 081 074	4 081 074	4 081 074		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	1				2	3	4	5	
				RUBRICA				SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
						TRANSPORTE:.....		4 081 074	4 081 074	4 081 074		
04	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>						
04	01	00				<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>						
04	01	02		310		Privadas.....						
04	01	02		500		Privadas.....						
04	04	00				<u>Administração Regional</u>						
04	04	01		310		Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01		500		Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00				<u>Segurança Social</u>						
04	06	00		310		Segurança Social.....		11 000				
04	06	00		500		Segurança Social.....			11 000			
04	08	00				<u>Famílias</u>						
04	08	02				Outras						
04	08	02	A)	310		Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500		Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	310		Outros.....		19 856				
04	08	02	B)	500		Outros.....		200				
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	310		Auxílios económicos directos.....		2 000				
04	08	04	A)	500		Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	310		Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500		Subsidio de alojamento.....			22 056	33 056		
05	00	00				<u>SUBSÍDIOS</u>						
05	08	00				<u>Famílias</u>						
05	08	03		310		Outros.....						
05	08	03		500		Outros.....						
06	00	00				<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>						
06	02	00				<u>Diversas</u>						
06	02	01		310		Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500		Impostos e Taxas.....						
06	02	03				Outras						
06	02	03	B)	310		Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	B)	500		Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	310		PROFJ.....						
06	02	03	N)	500		PROFJ.....						
06	02	03	O)	310		Outros.....						
06	02	03	O)	500		Outros.....		100	100	100	4 114 230	
						A TRANSPORTAR:.....		4 114 230	4 114 230	4 114 230	4 114 230	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		4 114 230	4 114 230	4 114 230	4 114 230	
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
					<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>						
					<u>Investimentos</u>						
07	00	00									
07	01	00									
07	01	03		310	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		310	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		310	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		2 000				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		4 000				
07	01	08		310	Software informático.....						
07	01	08		500	Software informático.....		600				
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....						
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		2 000				
07	01	10		310	Equipamento básico.....		1 500				
07	01	10		500	Equipamento básico.....		3 000				
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		800				
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		310	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....			13 900	13 900	13 900	4 128 130

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> Na importância 209.916 € referente à rubrica 10.04.01.01, estão incluídos 7.923 € da DRD.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u> O CONSELHO ADMINISTRATIVO	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.